



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_02\_2024\_BEM COMUM

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

### **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução do projeto BEM COMUM — INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO NA GESTÃO DOS BALDIOS, PARA POTENCIAR A BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES RURAIS E DA AGRO-SILVO-PASTORÍCIA (BEM\_COMUM - PRR-C05-i03-I-000241).

**Área Científica:** Ciências Ambientais / Ciências Agrárias

**Requisitos de admissão:** Os candidatos a admitir deverão ser licenciados em Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias, e estar inscrito em mestrado nas mesmas áreas. Deverão possuir:

- Conhecimentos relevantes na área da análise de sistemas agrícolas e agroflorestais na perspetiva da sua sustentabilidade social, económica e ambiental.
- Conhecimento em sistemas de informação geográfica.
- Competências na realização de inquéritos por questionário, entrevistas e na análise de dados quantitativos e qualitativos.
- Competências de comunicação escrita (técnico-científica / de sensibilização e divulgação).
- Carta de condução

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:** O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes tarefas ao longo de todo o projeto:

- (1) Caracterização e diagnóstico dos sistemas de produção agro-silvo-pastoris na perspetiva da sustentabilidade ambiental e dos serviços de ecossistema, com base em trabalho de campo com produtores utilizadores de áreas em baldio.
- (2) Colaboração na elaboração de propostas de inovação da atividade agro-silvo-pastoril e na gestão dos baldios aplicando metodologias participativas envolvendo produtores e demais parceiros do projeto.
- (3) Apoio na análise dos dados quantitativos e qualitativos obtidos e na redação de relatórios e publicações.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e nos territórios piloto do projeto Bem Comum sob orientação científica do Professor Doutor José Pedro Pinto Araújo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro, com possibilidade de renovação até ao máximo de 24 meses, conforme previsto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 990,98 € conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

**Admissão e avaliação das candidaturas:** A aceitação das candidaturas será condicionada tendo em conta os requisitos de admissão. Os candidatos admitidos serão avaliados aplicando os critérios abaixo enunciados. No caso de desistência do(a) bolseiro(a) selecionado(a), automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**CrITÉrios de seleção:** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], experiência prévia em projetos e atividades de investigação no âmbito da produção animal [40 pontos] e experiência de trabalho de campo [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], adequação dos conhecimentos e competências aos objetivos e metodologia do projeto [30 pontos], capacidade de comunicação oral [15 pontos], capacidade de trabalho em equipa [15 pontos].

Serão selecionados para a entrevista apenas os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Composição do Júri de Seleção:** José Pedro Pinto Araújo (Presidente); Joana Nogueira Santos (Vogal); Joaquim Mamede Alonso (Vogal); Joaquim Orlando Lima Cerqueira (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_02\_2024\_BEM COMUM).